



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE ALAGOA GRANDE
DIRETORIA DO FÓRUM**

Fórum Des. José de Farias
Residencial Ernesto Cavalcante, s/n - Centro - Alagoa Grande/PB
Fone: (83) 3273-2633/ E-mail: ala-vuni@tjpb.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O MM Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Alagoa Grande-PB, **JOSÉ JACKSON GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições, e com base nas determinações contidas no **Processo Administrativo n. 0802322-67.2023.8.15.0031, FAZ SABER** a todos que virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, **o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, devidamente credenciado ao TJPB e com matrícula na JUCEP n. 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 18 de agosto de 2023, a partir das 09hs:00min, em primeira praça, e às 10hs:00min, em segunda praça, através da rede mundial de computadores no site www.leiloesmonteiro.com.br, com encerramento geral previsto para as 10hs:00min, em que somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação em primeira praça e não inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação em segunda praça, os seguintes BEM(NS):**

LOTE 01:

Item 01: TIPO/MARCA: FACTOR YBR PLACA: MOT-3471, ANO/MODELO: 2011 CHASSIS: 9C6KE1520C0084396 COR: PRETA, Quilometragem: Prejudicado, Estados dos pneus: semi-novos, Tipo de rodas: Raiada, Chaves: Prejudicado, CRLV: Prejudicado, Outras observações: Motocicleta em ruim estado de conservação, não sendo possível colocá-la em funcionamento. Pneus esvaziados, com retrovisores, banco danificado, tanque de combustível amassado, não sendo possível a determinação de vários itens pelo fato da impossibilidade de se identificar, de modo que, ficam prejudicados. Processo: 01468-.53.2016.815.0031. Avaliação R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Item 02: TIPO/MARCA: HONDA PLACA: MOI-3964, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: ILÉGIVEL COR: VERMELHA, Quilometragem: Prejudicado, Estados dos pneus: Lisos, Tipo de rodas: Raiada, Chaves: Prejudicado, CRLV: Prejudicado, Outras observações: Motocicleta em péssimo estado de conservação, não sendo possível colocá-la em funcionamento. Pneus esvaziados, sem painel, não sendo possível a determinação de vários itens pelo fato da impossibilidade de se identificar, de modo que, ficam prejudicados. Processo: 02020-18.2016.815.0031. Avaliação R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Item 03: TIPO/MARCA: HONDA TITAN KS PLACA: KHZ-1445, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: 9C2KC08105R864611 COR: VERMELHA, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO, ESTADOS DOS PNEUS: LISOS, TIPO DE RODAS: RAIADA, CHAVES: PREJUDICADO, CRLV: PREJUDICADO, OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. PNEUS ESVAZIADOS, BANCO DANIFICADO, TANQUE AMASSADO, NÃO SENDO POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 01354-32.2007.815.0031. Avaliação R\$ 1.000,00 (um mil reais);

AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 01: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

LOTE 02:

Item 04: TIPO/MARCA: HONDA TITAN PLACA: MOE-0838, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: 9C2KC08106R980966 COR: VERMELHA, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO, ESTADOS DOS PNEUS: LISOS, TIPO DE RODAS: RAIADA, CHAVES: PREJUDICADO, CRLV: PREJUDICADO, OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO

SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. PNEUS ESVAZIADOS, SEM RETROVISORES, TANQUE AMASSADO, BANCO DANIFICADO, NÃO SENDO POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 01494-51.2016.815.0031. Avaliação R\$ 900,00 (novecentos reais);

Item 05: TIPO/MARCA: HONDA MAN PLACA: EOQ-1607, ANO/MODELO: 2010 PREJUDICADO CHASSIS: 9C2JC4110AR591106 COR: VERMELHA, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO ESTADOS DOS PNEUS: LISOS TIPO DE RODAS: RAIADA CHAVES: PREJUDICADO CRLV: PREJUDICADO, OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. PNEUS ESVAZIADOS, BANCO DANIFICADO, NÃO SENDO POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 00785-84.2014.815.0031. Avaliação R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);

Item 06: TIPO/MARCA: HONDA CG 125 PLACA: PFP-2382, ANO/MODELO: 2010 CHASSIS: 9C2JC41108R425622 COR: VERMELHA, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO ESTADOS DOS PNEUS: LISOS TIPO DE RODAS: RAIADA CHAVES: PREJUDICADO CRLV: PREJUDICADO OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. PNEUS ESVAZIADOS, SEM RETROVISORES, LANTERNAS TRASEIRA QUEBRADA, NÃO SENDO POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: NÃO TEM. Avaliação R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 02: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

LOTE 03:

Item 07: TIPO/MARCA: HONDA TITAN PLACA: DOE:8746, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: 9C2KC08107R1899743, COR: PRETA, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO ESTADOS DOS PNEUS: LISOS TIPO DE RODAS: RAIADA CHAVES: PREJUDICADO CRLV: PREJUDICADO, OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. SEM RETROVISORES, PNEUS ESVAZIADOS E, NÃO SENDO FOI POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 00012-34.2017.815.0031. Avaliação R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Item 08: TIPO/MARCA: FAZER/150 PLACA: OX0:0756, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: 9C6KG0650E0004564, COR: BRANCA, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO TIPO DE RODAS: LIGA LEVE CHAVES: PREJUDICADO ESTADOS DOS PNEUS: MEIA-VIDA CRLV: PREJUDICADO OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. SEM RETROVISORES, PNEUS ESVAZIADOS, TANQUES DE COMBUSTÍVEL AMASSADO, NÃO SENDO FOI POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 00100-72.2017.815.0031. Avaliação R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Item 09: TIPO/MARCA: HONDA TITAN PLACA: KLK: 8782, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: ADULTERADO, COR: VERMELHA, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO ESTADOS DOS PNEUS: LISOS TIPO DE RODAS: RAIADA CHAVES: PREJUDICADO CRLV: PREJUDICADO, OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. SEM RETROVISORES, BANCO DANIFICADO, PNEUS ESVAZIADOS, NÃO SENDO POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 01791-58.2016.815.0031. Avaliação R\$ 700,00 (setecentos reais);

AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 03: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

LOTE 04:

Item 10: TIPO/MARCA: HONDA TITAN PLACA: KLF-9760, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: 9C2KC08108R271738, COR: PRETA, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO ESTADOS DOS PNEUS: LISOS TIPO DE RODAS: RAIADA CHAVES: PREJUDICADO CRLV: PREJUDICADO OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. SEM RETROVISORES, SEM LANTERNAS TRASEIRAS, PNEUS ESVAZIADOS, NÃO SENDO POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE

IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 01608-87.2016.815.0031. Avaliação R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Item 11: TIPO/MARCA: HONDA TITAN PLACA: MNK-6445, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: 9C2KC08106R923094, COR: PRETA, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO TIPO DE RODAS: RAIADA CHAVES: PREJUDICADO ESTADOS DOS PNEUS: REGULAR CRLV: PREJUDICADO OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. SEM RETROVISORES, PNEUS ESVAZIADOS, NÃO SENDO POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 01608-87.2016.815.0031. Avaliação R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Item 12: TIPO/MARCA: HONDA TITAN PLACA: SEM PLACA, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: 9C2JC30213R629474, COR: AZUL, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO ESTADOS DOS PNEUS: LISOS TIPO DE RODAS: RAIADA CHAVES: PREJUDICADO CRLV: PREJUDICADO OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. SEM RETROVISORES, PNEUS ESVAZIADOS, SEM LANTERNAS TRASEIRAS, PAINEL AVARIADO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL AMASSADO, MAÇANETAS AVARIADAS, NÃO SENDO POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 01770-82.2016.815.0031. Avaliação R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 04: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE 05:

Item 13: TIPO/MARCA: YAMAHA RD PLACA: SEM PLACA, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: 906335N000110115528, COR: BRANCA, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO ESTADOS DOS PNEUS: LISOS TIPO DE RODAS: LIGA LEVE CHAVES: PREJUDICADO CRLV: PREJUDICADO OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. SEM RETROVISORES, PNEUS ESVAZIADOS, SEM LANTERNAS, SEM PAINE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL AMASSADO, MAÇANETAS AVARIADAS, NÃO SENDO POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 00661-67.2015.815.0031. Avaliação RS 500,00 (quinhentos reais);

Item 14: TIPO/MARCA: HONDA PLACA: SEM PLACA, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: 9C2JC30707R111413, COR: PRETA, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO ESTADOS DOS PNEUS: MEIA-VIDA TIPO DE RODAS: RAIADA CHAVES: PREJUDICADO CRLV: PREJUDICADO OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. SEM RETROVISORES, PNEUS ESVAZIADOS, BANCO DANIFICADO, NÃO SENDO POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 01034-64.2016.815.0031. Avaliação R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

Item 15: TIPO/MARCA: HONDA TITAN PLACA: SEM PLACA, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: 9C2KC16109R038818, COR: PRETA, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO ESTADOS DOS PNEUS: LISOS TIPO DE RODAS: RAIADA CHAVES: PREJUDICADO CRLV: PREJUDICADO OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM RUIM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. SEM RETROVISORES, PNEUS ESVAZIADOS, TANQUE AMASSADO, NÃO SENDO POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 00491-37.2011.815.0031. Avaliação R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 05: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

LOTE 06:

Item 16: TIPO/MARCA: HONDA BROS PLACA: QFD-4404, ANO/MODELO: 2015 CHASSIS: 9C2KB0810FR435368, COR: VERMELHA, QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO ESTADOS DOS PNEUS: SEMI-NOVOS TIPO DE RODAS: RAIADA CHAVES: PREJUDICADO CRLV: PREJUDICADO OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. PNEUS ESVAZIADOS, NÃO SENDO POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE ALGUNS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 03922-40.2015.815.0031. Avaliação R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

Item 17: TIPO/MARCA: HONDA CG PLACA: 1(10-0371, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: RASPADO, COR: VERMELHA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: QUILOMETRAGEM: PREJUDICADO TIPO DE RODAS: RAIADA CHAVES: PREJUDICADO ESTADOS DOS PNEUS: LISOS CRLV: PREJUDICADO OUTRAS OBSERVAÇÕES: MOTOCICLETA EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL COLOCÁ-LA EM FUNCIONAMENTO. PNEUS ESVAZIADOS, SEM RETROVISORES, SEM PAINEL, BANCO DANIFICADO, NÃO SENDO POSSÍVEL A DETERMINAÇÃO DE VÁRIOS ITENS PELO FATO DA IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR, DE MODO QUE, FICAM PREJUDICADOS. Processo: 01791-58.2016.815.0031. Avaliação R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Item 18: TIPO/MARCA: HONDA CG PLACA: SEM PLACA, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: 9C2KC08104R036078, COR: PRETA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Quilometragem: Prejudicado Tipo de rodas: Raiada Chaves: Prejudicado Estados dos pneus: Lisos CRLV: Prejudicado Outras observações: Motocicleta em ruim estado de conservação, não sendo possível colocá-la em funcionamento. Pneus esvaziados, tanque amassado, não sendo possível a determinação de vários itens pelo fato da impossibilidade de se identificar, de modo que, ficam prejudicados. Processo: 00661-67.2015.815.0031. Avaliação R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 06: R\$ 9.1000,00 (nove mil e cem reais).

LOTE 07:

Item 19: TIPO/MARCA: HONDA PLACA: SEM PLACA, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: PREJUDICADO COR: AZUL CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Quilometragem: Prejudicado Tipo de rodas: Raiada Chaves: Prejudicado Estados dos pneus: Lisos CRLV: Prejudicado Outras observações: Motocicleta em péssimo estado de conservação, não sendo possível colocá-la em funcionamento. Pneus esvaziados, sem retrovisores, painel danificado, não sendo possível a determinação de vários itens pelo fato da impossibilidade de se identificar, de modo que, ficam prejudicados. Processo: NÃO TEM. Avaliação R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Item 20: TIPO/MARCA: HONDA TITAN PLACA: SEM PLACA, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: RASPADO COR: AZUL CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Quilometragem: Prejudicado Estados dos pneus: Lisos Tipo de rodas: Raiada Chaves: Prejudicado CRLV: Prejudicado Outras observações: Motocicleta em péssimo estado de conservação, não sendo possível colocá-la em funcionamento. Pneus esvaziados, sem painel, não sendo possível a determinação de vários itens pelo fato da impossibilidade de se identificar, de modo que, ficam prejudicados. Processo: NÃO TEM. Avaliação R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Item 21: TIPO/MARCA: HONDA CG TITAN PLACA: DCR-6909, ANO/MODELO: PREJUDICADO CHASSIS: 9C2JC30102R152416 COR: CINZA CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Quilometragem: Prejudicado Estados dos pneus: Lisos Tipo de rodas: Raiada Chaves: Prejudicado CRLV: Prejudicado Outras observações: Motocicleta em ruim estado de conservação, não sendo possível colocá-la em funcionamento. Pneus esvaziados, farol danificado, banco danificado, tanque de combustível amassado, não sendo possível a determinação de vários itens pelo fato da impossibilidade de se identificar, de modo que, ficam prejudicados. Processo: 01360-38.2015.815.0031. Avaliação R\$ 800,00 (oitocentos reais);

AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE 07: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

ÔNUS: Eventuais ônus constantes no Detran competente de cada registro de veículo ficarão a cargo dos respectivos proprietários registrais atuais, sem repasse para o arrematante. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação em primeira praça, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão, no dia 18/08/2023, a partir das 10h00min e com encerramento previsto para as 11h00min**, em que serão aceitos lances equivalentes a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão.

PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao Leiloeiro será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7º da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do

leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão do Leiloeiro será a este devida.

LANCES: Havendo lances nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme artigo 335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado.

ADVERTÊNCIAS: 01) Todos os itens destinados a leilão terão como finalidade exclusiva a retirada de peças para funcionarem como itens de reposição (sucata), isto é, fica peremptoriamente vedada a recirculação do veículo leiloado, independentemente de apresentar ou não sinais identificadores adulterados ou outros tipos de ilicitude no estado em que se encontram; **02)** Eventuais multas, encargos ou tributos pendentes de pagamento vencidos até a data da imissão na posse pelo arrematante não serão transferidos a este último nem poderão ser cobrados do órgão público alienante como condição para regularização dos bens nem para qualquer outra finalidade, sem prejuízo de execução fiscal por quem de direito em relação ao antigo proprietário (art. 6º, parágrafo único, da Resolução CNJ n. 356/2020); **03)** Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; **04)** Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; **05)** No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). Terá preferência o lançador que se propuser a arrematá-los todos em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles (art. 893 do CPC) e, não havendo lance para o lote, fica autorizada a concorrência individualizada item por item; **06)** Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de automóveis e motocicletas, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN (sem prejuízo da necessidade de emissão de nota fiscal de entrada do veículo no ato de ingresso nas dependências da empresa de desmontagem, conforme art. 6º da Lei Federal n. 12.977/2014); **02)** Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; **03)** Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial; **04)** O arrematante se obriga ao pagamento das multas, encargos, tributos e dívidas de qualquer natureza incidentes sobre o bem vencidos após a imissão na posse, bem como a providenciar diretamente os meios operacionais e a pagar os custos de retirada do veículo de dentro do Depósito Judicial da Comarca de Monteiro-PB, e ainda a providenciar diretamente os meios operacionais e respectivos custos de transporte para qualquer localidade; obriga-se, ainda, a diligenciar a retirada do veículo do Depósito Judicial, por meios próprios, num prazo de cinco dias corridos após a expedição da carta de arrematação/ordem de entrega, mediante agendamento com o leiloeiro, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação para atrasos de até trinta dias corridos e, após trinta dias, cancelamento da arrematação com perda total do preço depositado, mantida a comissão do leiloeiro, ocasião em que será chamado o autor do segundo maior lance, se houver, e assim sucessivamente.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá a preferência aquele que propuser a arrematá-los todos, em conjunto (art. 893 do NCPC/2015). O leiloeiro apreçoará todo o lote, tendo preferência aquele que der o lance para a aquisição de todos os bens que o compõem. Entretanto, caso não haja interessados na aquisição do lote integral o leiloeiro poderá desmembrá-lo, viabilizando a venda de cada um dos bens que o integram. É importante frisar que eventuais lances para arrematação individualizada dos bens somente serão

considerados se não houver arrematação conjunta. A lista abrange motocicletas e carros destinados, todos eles, exclusivamente a SUCATA – veículos não recuperáveis que não podem mais, em nenhuma hipótese, circular, sem possibilidade de recuperação e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. **O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. A arrematação dos veículos classificados como "SUCATA" fica restrita a empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar (empresário individual ou sociedade empresária), conforme disposto no art. 3º da Lei Federal n. 12.977, de 20 de maio 2014 e Resolução n. 611/16 do CONTRAN.** Quem desrespeitar a legislação responderá a processo criminal. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, em que está previsto que: “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”. Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação. Vale ressaltar que o arrematante que não efetuar o pagamento ou o depósito dos valores corretamente, por qualquer motivo, além de arcar com a multa estipulada nas condições de arrematação e pagamento, será impedido de participar dos próximos leilões judiciais, bem como responderá a inquérito criminal, instaurado a pedido do Juiz que preside a Vara que está promovendo o leilão.

RETIRADA DOS BENS: A retirada dos bens deverá ser feita logo após a homologação do Auto de Arrematação e assinatura das cartas de arrematação/ordens de entrega, em um único dia, para todos os lotes. O leiloeiro se encarregará de agendar com todos os arrematantes o dia para coleta dos bens no Depósito Judicial da Comarca de Alagoa Grande-PB.

ARREMATÇÃO: Assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903 do CPC, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903, caput, do CPC). O valor do lance vencedor acrescido da comissão do leiloeiro, em qualquer caso, somente poderá ser pago em parcela única num prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento do leilão.

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS : Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, o interessado efetuar cadastramento prévio e após aprovação, solicitar habilitação, confirmar os lances, participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que o arrematante deverá depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas úteis a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s), por si próprio(s) ou na pessoa de seus representantes legais, e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado na Rede Mundial de Computadores de acordo com art. 884, I c/c art. 887, ambos do CPC/2015. Caso não seja(m) localizado(s) o(s) devedor(es), fica(m) o(s) mesmo(s) desta forma intimado(s). Dado e passado neste Município e sede da Comarca de Alagoa Grande/PB, **em 16 de julho de 2023.**

JOSÉ JACKSON GUIMARÃES
Juiz de Direito
(Assinado eletronicamente)